

R E S O L U Ç Ã O N º 28/71

Aprova reestruturação de
disciplina.

O VICE-REITOR no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e;

CONSIDERANDO a aprovação unânime da Câmara de Ensino, ao apreciar o Processo 3680/71, em sua sessão extraordinária do dia 10 de setembro p.p.;

CONSIDERANDO ainda, a decisão favorável do Conselho de Ensino e da Pesquisa, em sua sessão ordinária do dia 30 do mês em curso;

R E S O L V E:

Aprovar a reestruturação da disciplina "FÍSICO-QUÍMICA", do Instituto de Química, sua carga horária, créditos e pré-requisitos, conforme segue:

<u>DISCIPLINA</u>	<u>CARGA-HORÁRIA</u>	<u>CRÉDITO</u>	<u>PRÉ-REQUISITO</u>
Física-Química I	(4-0-0)	4	Química Geral e Cálculo IV
Físico-Química II	(4-0-0)	4	Físico-Química I
Físico-Química Experimental	(0-0-4)	2	Físico-Química II

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1971.

(a) Dr. Luiz Bispo
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO
DA REITORIA

cmx/